



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 03/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Constitui a comissão responsável por revisar o regulamento com os critérios e os procedimentos para realização do estágio docente por alunos regulares do PPGA.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a comissão responsável por revisar o regulamento com os critérios e os procedimentos para a realização do estágio docente por alunos regulares do PPGA.

Art. 2º – A comissão de seleção será formada por:

- Profa. Lilian Bambirra de Assis (PRESIDENTE)
- Prof. Uajará Pessoa Araújo
- Srta. Mariana Martins Geisel

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG